



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2025, à comparecer, **até o dia 21 de janeiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, n° 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital n° 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
1º	JEAN CARLOS BALDO

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
3º	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS

PSICÓLOGO 20 HORAS

Classificação	Nome
1º	WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO

Bom Sucesso do Sul, 14 de janeiro de 2026.


Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal

386	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	RS	20.000,00
-----	--	----	-----------

TOTAL	RS	20.000,00
-------	----	-----------

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
F1000	07.001.28.846.0000.2.050 – Precatórios Judiciais		
139	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	RS	20.000,00

TOTAL	RS	20.000,00
-------	----	-----------

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2025 em seus respectivos programas.

Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 906/2024 de 11/11/2024 (LDO 2025), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/12/2025).

JOÃO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Marcos Nishida Aoki

Código Identificador:A064F48A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 03/2025 INEXIGIBILIDADE 17/2025

CONTRATOS 05/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL INTERNO

CONTRATADO: DANIELLE DE GODOI DE SOUZA

CPF: XXX.472.XXX-22

VALOR: R\$ 43.807,44 (Quarenta e três mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2026 a 12/01/2028

BOCAIÚVA DO SUL, 12 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Novakoski Bandeira

Código Identificador:7844EC74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.770, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 326, de 09 de março de 2005:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Talise Larise de Andrade Verneki

Suplente: Patrícia Luzia Cecatto do Prado

II - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Sonia Maria Santana Dalponte

Suplente: Marisete Gemmi de Lima

III - Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Mariana Dalponte Andre

Suplente: Ana Delinski de Souza

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Valsir Folle

Suplente: Gerdelina Gemi Pereira

Titular: Adair Vieira

Suplente: Ivone Calza Cortivo

Titular: Romilda Lefchak Pilonetto

Suplente: Neuza Zanella Nesello

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.679, de 14 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:E0A890EF

CHEFE DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 21 de janeiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
1º	JEAN CARLOS BALDO

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
3º	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS

PSICÓLOGO 20 HORAS

Classificação	Nome
1º	WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO

Bom Sucesso do Sul, 14 de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:908D9567

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº01 DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2025